



Unidade Gestora Executora das Aquisições

CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria em Auditoria de Conteúdo Local e Operações Petrolíferas

O setor de petróleo e gás (P&G) é uma das indústrias mais importantes e estratégicas em muitas economias ao redor do mundo. Em muitos países, essa indústria desempenha um papel significativo no desenvolvimento econômico, fornecendo recursos energéticos essenciais e gerando receitas substanciais para o governo e as empresas envolvidas.

Com o objetivo de maximizar os benefícios socioeconômicos decorrentes da atividade de petróleo e gás, muitos governos e reguladores têm implementado políticas que exigem uma participação significativa de conteúdo local nas operações das empresas do setor. O conteúdo local refere-se à formação, mão de obra de nacionais, contratação de bens e prestação de serviços nos projetos e atividades relacionadas ao sector de petróleo e gás.

Para garantir que as empresas envolvidas no setor estejam cumprindo as exigências de conteúdo local e promovendo o desenvolvimento da indústria local, é essencial realizar inspeções regulares e imparciais. Essas inspeções visam avaliar o grau de conformidade das empresas com as políticas e regulamentos estabelecidos, bem como a eficácia das medidas adotadas pelo Governo para promover o conteúdo local.

Portanto, dentro das suas competências, o Instituto Nacional de Petróleo (INP), pretende contratar uma empresa de consultoria de reconhecida capacidade e competência em Conteúdo Local no sector de Petróleo e Gás, para auxiliar o INP a desenvolver o seu processo de auditoria e análise, a fim de verificar o grau de cumprimento da implementação das actividades de Conteúdo Local, isto é, contratação de bens e prestação de serviços, contratação de mão-de-obra, formação, sucessão e transferência de conhecimento, com base no estabelecido na legislação e no Plano de Desenvolvimento Aprovado.

Para o efeito, o Instituto Nacional de Petróleo (INP), na qualidade de Entidade Contratante, convida todas as Pessoas Colectivas elegíveis, nacionais ou estrangeiras, com um mínimo de 10 (dez) anos de experiência comprovada em lidar com trabalhos similares relevantes, a apresentar Manifestação de Interesse. A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada de Alvará compatível com o objecto da consultoria e do Certificado de Inscrição no Cadastro Único da Direcção Nacional do Património do Estado ou de documentos comprovativos de qualificação técnica, jurídica, económico-financeira e fiscal ou equivalentes para o caso de Pessoas Colectivas

estrangeiras. Adicionalmente, deverão apresentar evidências de trabalhos de consultoria similares e os currículos dos consultores (equipe técnica) propostos.

A Manifestação de Interesse e os documentos solicitados, deverão ser redigidos em língua portuguesa ou traduzidos para esta por um tradutor oficial ajuramentado e submetidos em triplicado, num envelope lacrado e devidamente identificado, para o endereço acima indicado, até às 15:30h do dia 29 de Novembro de 2024.

A selecção e todo o procedimento de contratação será feito de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, não hesitem em contactar-nos no endereço acima referido, de 2ª à 6ª Feira, das 7:30h às 15:30h ou através dos números: +258 83 9511000, +258 21 248300 ou através do email ugea.inp@inp.gov.mz, website www.inp.gov.mz.

Maputo, aos 14 de Novembro de 2024

A Autoridade Competente

Ilegível